## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Requer urgência para o PLP 6/2019, que "altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para aumentar para vinte anos o prazo de inelegibilidade dos condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime contra o patrimônio público."

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, **urgência** para a apreciação do **PLP 6/2019, de minha autoria,** que "altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para aumentar para vinte anos o prazo de inelegibilidade dos condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime contra o patrimônio público."

Sala de Sessões, em 20 de abril de 2021.

Dep. Igor Timo Líder do Podemos





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Igor Timo)

Requer urgência para o PLP 6/2019, que "altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para aumentar para vinte anos o prazo de inelegibilidade dos condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime contra o patrimônio público."

Assinaram eletronicamente o documento CD215087417600, nesta ordem:

- 1 Dep. Igor Timo (PODE/MG) \*-(P\_7398)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA \*-(P\_5027)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.